



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos sete **(07)** dias do mês de março **(03)** do ano de dois mil e vinte e quatro **(2024)**, em primeira chamada, às dez horas (10h:00min), em segunda e última convocação às dez horas e trinta minutos (10h:30min) conforme Artigo 22, Inciso I, § 1º do Estatuto do CIOP, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no CENTRO CULTURAL MATARAZZO - Rua Quintino Bocaiúva, 749, Vila Marcondes, município de Presidente Prudente, por convocação do Presidente, o **Sr. Roger Fernandes Gasques**. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Alvares Machado; **Marcos Slobodtsov**; Prefeito de Rancharia; **Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo**; Prefeito de Presidente Bernardes; **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; **Alair Antônio Batista**, Prefeito de Taciba; **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; **Celso Pirani Passos**, Prefeito de Alfredo Marcondes; **Anderson José Beio**, Prefeito de Santo Expedito; **Itamar dos Santos Silva**, Prefeito de Narandiba. Registra-se também a presença de Maria Heloisa da Silva Cuvolo, Luciano S. Cruz, Leid Satiro, Elton Garcez, Sergio Ricardo Stuani, Michel Ivens Batista, Claudio Denner Monteiro, Fernanda Deak, todos funcionários do CIOP, bem como Ronald Ruci, Lucas Pacheco Batista, Claudionor Paschoalotto Junior, estes do Município de Presidente Prudente, Beatriz de Oliveira Silva, Marcio C. e Diana Diniz de Lima, do Município de Nantes, Claudio Cesar de Almeida, do Município de Rancharia, Betina Jordão J., Daniele Capeloti da Silva e Carlos Alberto da Silva, do Município de Iepê, Mario da Silva Vanderlei, do Município de Estrela do Norte, Marcio B., do Município de Quatá, Guilherme B. de Oliveira, representante da empresa BOEHRIGEN, e Gilson G. da Silva. O Presidente do CIOP, **Sr. Roger Fernandes Gasques**, deu início à Assembleia e, após cumprimentar os presentes, expos a pauta, tecendo as considerações iniciais. Em seguida, iniciada a discussão sobre o **rateio do SUASA**, passou a palavra à Dra. Fernanda Deak, Coordenadora do SIM-CIOP, que passou a relatar as atividades desenvolvidas no âmbito do servido de inspeção, informando que existem três empresas registradas e nove empresas em processo de registro e, por fim apresentou casos de empresa que beneficia leite, empresa que beneficia pescados e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

empresa que processa carne bovina. Devolvida a palavra ao Presidente, este explanou sobre o SUASA, destacando que a Cooperativa de Euclides da Cunha Paulista consegue vender para outros municípios e que a Empresa de processamento de leite possui apenas dois funcionários e consegue um bom faturamento. Parabenizou os funcionários do CIOP e ressaltou o livre comércio entre os municípios consorciados, incentivando o consumo de produtos de pequenos produtores e associações e cooperativas dentro dos municípios como forma de fomento. Passada a palavra à Dra. Maria Heloisa, Diretora Executiva, esta expôs a planilha de custos do SUASA, onde observa-se que o valor final com despesas com funcionário é de R\$ 25.147,10 (vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos) ao mês e R\$ 301.765,20 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) ao ano, observando-se também que o montante de outras despesas é de R\$ 35.588,85 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) ao mês e R\$ 427.066,20 (quatrocentos e vinte e sete mil e sessenta e seis reais e vinte centavos) ao ano. Com isto, Maria Heloisa demonstra que o valor do rateio, com reajusta, será de R\$ 0,15 (quinze centavos) por habitante. Sobre o SIM-CIOP, a Diretora Executiva anuncia que o Ministério da Agricultura irá avaliar a possibilidade de conceder selo de equivalência para que as empresas registradas junto ao serviço de inspeção do Consórcio para que aquelas possam vender para o país todo. Devolvida a palavra ao Presidente, este destacou o potencial dentro dos municípios no tocante aos produtores ainda não registrados junto ao SIM-CIOP, mas que, pela atividade desenvolvida, necessitariam de registro, frisando a relevância do selo de inspeção e a possibilidade do livre comércio entre os municípios, bem como a possibilidade, com o selo SISB, de se realizar vendas em todo o país. Colocado em votação, a proposta do rateio do SUASA foi aprovada por unanimidade. Em seguida, iniciando a discussão sobre o **rateio do RCC**, Sr. Roger expõe que o valor do maquinário do serviço de RCC é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e que o município de Presidente Prudente foi o que mais utilizou o serviço, porém, não irá renovar o contrato. Ainda, relata que poucos municípios manifestaram interesse em renovar o contrato, o que poderia tornar inviável a manutenção do equipamento. Passada a palavra ao



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Presidente Prudente, este explicou que a demanda reduziu, que estão utilizando os resíduos dos caçambeiros e que a renovação do contrato do RCC está dependendo da edição de um decreto municipal. Ao final, o Secretário propõe que o maquinário fique em Presidente Prudente e que os demais municípios que desejarem utilizar-se do serviço, tragam o material até Presidente Prudente para ser processado pela máquina do RCC. Devolvida a palavra ao Presidente, este sugere que se defina pontos estratégicos em determinados municípios para operação da máquina e cita que o custo de manutenção da máquina é pago com o rateio. Em seguida, considerando que a manifestação definitiva de adesão do município de Presidente Prudente é essencial para definição do valor do rateio, eis que é o município com maior demanda, e, com o intuito de melhor discutir o tema, **delibera-se por não votar o tema na presente sessão.** Após passou-se a palavra ao Dr. Gilson, representante da empresa BOEHRINGER INGELHEIM, que apresentou o trabalho realizado por esta, principalmente no tocante ao tratamento de Doença Pulmonar Crônica - DPC, Infarto e Acidente Vascular Cerebral - AVC, **informando que o serviço é custeado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, não havendo custo adicional aos municípios,** e que a empresa oferece como ferramentas: 1- Telecardio: uma inteligência artificial que realiza leitura de exames e auxilia na análise dos resultados; 2- Educação continuada para os médicos; 3- Injeção de trombolítico para aumentar a janela de atendimento do paciente. Passada a palavra ao Claudio Denner, Diretor de Saúde, este ressaltou a importância do projeto desenvolvido pela referida empresa para a saúde e que o convênio é realizado por meio de contrato. Após, Sr. Roger fez uso da palavra, tecendo as considerações finais, agradecendo a presença de todos e encerrou a Assembleia. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Presidente Prudente/SP, 07 de março de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE DO CIOP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA DO CIOP**